



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
CERTIDÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000015580-00

Pregão Eletrônico nº 045/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com caráter contínuo e dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos para atender às unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que durante sessão pública vinculada ao Pregão Eletrônico em epígrafe, junto ao sistema COMPRASGOV, foi fixado prazo até 16:11h (horário de Brasília) do dia 19/11/2025 para apresentação da Proposta Retificada pela licitante **NOVA RENASCER LTDA, CNPJ 26.804.280/0001-84**, após pedido de concessão de prazo adicional feito pela empresa. Após o deferimento de concessão de prazo adicional de 2 (duas) horas, a sessão foi suspensa.

Cumprе esclarecer que a licitante, ainda dentro do prazo de envio, às 16:11h (horário de Brasília), em nenhum momento informou que estava com dificuldades para envio de sua proposta retificada via Sistema Compras.Gov.

Antes de suspender a sessão, o Pregoeiro informou que: "Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão."

Às 16:19h e às 19:12h (horário de Brasília) 15:19h e às 18:12h (horário de Manaus), esta Coordenadoria recebeu dois e-mails da Empresa Licitante (2578613), encaminhando dois anexos (Proposta Retificada e Planilha de Custos) fora do prazo estipulado em sessão (16:11h), razão pela qual os referidos documentos não serão apreciados.

Diante disso, e considerando que a Licitante não comunicou no chat do Sistema ComprasGov qualquer dificuldade para envio de seus anexos, tampouco solicitou outra prorrogação de prazo para envio, sua Proposta Retificada não será considerada. É o que me cumpre certificar.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Livia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 24/11/2025, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2578637** e o código CRC **941A3328**.

